



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 48/2019
00055**

PLN: (048/2019)

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252

Funcional: 26.782.2087.13X7.0029 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana – na BR – 116/BA – No Estado da Bahia

GND: 4 – Investimentos

RP – 3

MOD – 90

FTE – 100

Valor: R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

CD/19672.89472-64

Cancelamento:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101

Funcional: 05.244.2058.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional

GND: 4 – Investimento

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 90

FTE – 100

Valor: R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DA BR 116 – DIVISA PE/BA (IBÓ) – FEIRA DE SANTANA – NA BR – 116/BA NO ESTADO DA BAHIA.

Data: 12/11/2019

ABILIO SANTANA PL/BA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**